



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 72, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

*Constitui Grupo de Trabalho para implantação do Sistema de Monitoramento e Auditoria SMA/JT..*

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Sistema de Monitoramento e Auditoria SMA/JT, desenvolvido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho CSTJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Grupo de Trabalho, que será responsável, no âmbito deste Regional, pela realização de estudos e implantação do SMA/JT, no moldes estabelecidos pela Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho SECON:

Luís Paulo Garcia Faleiro Diretor-Geral (Presidente do Grupo de Trabalho)

Geraldo Magela Fernandes de Souza NCI

Mário Lúcio Assis Lima SGP

Sérgio Brina Aragon DSCI

Sandra Mara Gonçalves DSCA

Paulo Sérgio Ferreira Soares e Walter Augusto de Matos DSCF

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para que o Grupo de Trabalho apresente à Presidência do Tribunal relatório circunstanciado das providências tomadas para implantação do referido Sistema.

Parágrafo único. O Grupo deverá realizar reuniões semanais, em datas e horários fixados pelo seu Presidente, para acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º Determinar que as Unidades do Tribunal, quando solicitadas, prestem auxílio ou desenvolvam os trabalhos que lhes forem

confiados, nos prazos fixados, para consecução dos objetivos de que trata este Ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2010.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO  
Presidente

(DEJT/TRT3 22/12/2010)